

**ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
NORMAS PARA TRANSFERÊNCIA DE PERÍODO
1º SEMESTRE LETIVO DE 2026**

Normas de Transferência de Período, destinada aos alunos de graduação dos cursos de Biblioteconomia, Biblioteconomia e Ciência da Informação, Jornalismo, Publicidade e Propaganda e Relações Públicas da Escola de Comunicações e Artes, interessados em mudança de período dentro da mesma habilitação, para o 1º semestre letivo de 2026.

DAS VAGAS

Artigo 1º. Este processo destina-se à transferência de período, do matutino para o noturno ou do noturno para o matutino, dentro do mesmo curso e habilitação, para vagas previamente disponibilizadas e divulgadas juntamente a estas normas (Anexo A) e para vagas resultantes das transferências de interessados dentro deste mesmo processo.

§ 1º. As vagas prévias foram apuradas pelo Serviço de Graduação e são resultantes de desligamentos de alunos no 2º semestre letivo de 2025.

§ 2º. Para cada aluno inscrito, será adicionada uma vaga para transferência para seu período de origem, somando-se àquelas previamente estabelecidas.

DOS REQUISITOS

Artigo 2º. Será aceita a transferência de período, condicionada à existência de vagas e processo de seleção, de alunos de graduação dos cursos de Biblioteconomia, Biblioteconomia e Ciência da Informação, Jornalismo, Publicidade e Propaganda e Relações Públicas que já tenham cursado ao menos um semestre no curso atual.

DAS INSCRIÇÕES

Artigo 3º. As datas de inscrições e divulgação dos resultados serão divulgadas em cronograma anexo, juntamente com estas normas (Anexo B).

§1º. Os alunos poderão se inscrever em lista de espera, para períodos sem vagas previamente estabelecidas.

§2º. Visto que cada aluno inscrito gera uma vaga em seu próprio período, não serão aceitas desistências após a inscrição.

DA SELEÇÃO

Artigo 4º. Os alunos serão classificados para preenchimento das vagas, adotando-se como critério o maior número de créditos cursados no curso.

Parágrafo único. Caso ocorram empates na classificação, o segundo critério adotado será a maior média ponderada nas disciplinas que o aluno obteve aprovação no curso e, persistindo o empate, terá preferência o aluno de maior idade.

SERVIÇO DE GRADUAÇÃO

Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443, Prédio 1 Central 1º andar, sala 137

Cidade Universitária. 05508-020. São Paulo. SP. Brasil

Fone: +55 11 3091-4026 – 3091-4031 www3.eca.usp.br/graduacao | e-mail: gradueca@usp.br



DA MATRÍCULA

Artigo 5º. A transferência dos candidatos selecionados será devidamente registrada pelo Serviço de Graduação no Sistema Júpiter, devendo o aluno efetuar a matrícula através do Sistema Júpiter, nos períodos de interações de matrícula previstos no Calendário das Atividades Acadêmicas da Graduação (Calendário Escolar).

DISPOSIÇÕES FINAIS.

Artigo 6º. A inscrição implicará no conhecimento destas normas e de seus anexos e na aceitação das condições do processo, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

§ 1º. Não serão aceitas inscrições fora do prazo definido no cronograma deste processo.

§ 2º. A inscrição só ocorrerá através de formulário eletrônico na página da ECA:

Artigo 7º. Casos omissos serão analisados pelo Presidente da Comissão de Graduação, ouvido o Coordenador do Curso em questão.

ANEXO A – VAGAS PRÉVIAS

Curso/Complemento	Vagas
Biblioteconomia / Biblioteconomia e Ciência da Informação - matutino	5
Biblioteconomia // Biblioteconomia e Ciência da Informação - noturno	3
Jornalismo - matutino	1
Jornalismo - noturno	2
Publicidade e Propaganda - matutino	Lista de espera
Publicidade e Propaganda - noturno	1
Relações Públicas – matutino	Lista de espera
Relações Públicas – noturno	2

ANEXO B - CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrições , através do formulário eletrônico na página da ECA, disponível em: https://www.eca.usp.br/graduacao/transferencia	10 a 13 de novembro de 2025
Divulgação do resultado , disponível no site: https://www.eca.usp.br/graduacao/transferencia	19 de novembro de 2025
Matrícula , no sistema Júpiter, conforme Calendário das Atividades Acadêmicas da Graduação (Calendário Escolar).	1ª interação, de 01 a 08 de dezembro de 2025

SERVIÇO DE GRADUAÇÃO

Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443, Prédio 1 Central 1º andar, sala 137

Cidade Universitária. 05508-020. São Paulo. SP. Brasil

Fone: +55 11 3091-4026 – 3091-4031 www3.eca.usp.br/graduacao | e-mail: gradueca@usp.br